



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 1.544, de 12 de setembro de 1997

RESOLUÇÃO Nº 05/2021/CMAS – IBIÁ-MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.361, de 08 de maio de 2017 e sob a presidência da Senhora Chirley Bicalho Xavier Silva

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o pedido de prorrogação do Programa ACESSUAS TRABALHO;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Ibiá /MG – em 26 de abril de 2021.

Chirley Bicalho Xavier Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social